



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor dos contratos e demais instrumentos hábeis decorrentes das **Atas de Registro de Preços nº 248/2025, 249/2025 e 250/2025**, celebradas entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **A. Carnevali – Ltda.**, CNPJ nº 18.012.406/0001-50; **60.088.537 Jefferson Vorpapel Klein**, CNPJ 60.088.537/0001-87; **Rogério Mondardo Moveis Ltda.**, CNPJ nº 05.874.160/0001-83, respectivamente, englobando todas as contratações delas decorrentes, formalizadas por meio de instrumento de contrato ou instrumento hábil que o substituir.

Processo licitatório n.º 92/2025

Pregão Eletrônico n.º 49/2025

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos permanentes, bem como materiais de expediente de informática, a fim de atender as necessidades da Administração Geral do Município de Mercedes/PR, através da política pública denominada “Compra Mercedes”.

Registro de Preços: (x) SIM () NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular		9253
Gestor Substituto		143383

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 17 de julho de 2025
ROGERIO HENRIQUE
ENDLER:10245291938
Assinado de forma digital por ROGERIO HENRIQUE ENDLER:10245291938
Dados: 2025.07.17 16:35:25 -03'00'

Rogério Henrique Endler
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TRABALHO E EMPREGO

Ciente:
Ass. Servidor Data: 23/07/2025

Ciente:
Ass. Servidor Data: 23/07/2025



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas dos contratos e demais instrumentos hábeis decorrentes **Atas de Registro de Preços nº 248/2025, 249/2025 e 250/2025**, celebradas entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **A. Carnevali – Ltda.**, CNPJ nº 18.012.406/0001-50; **60.088.537 Jefferson Vorpapel Klein**, CNPJ 60.088.537/0001-87; **Rogério Mondardo Moveis Ltda.**, CNPJ nº 05.874.160/0001-83, respectivamente, englobando todas as contratações delas decorrentes, formalizadas por meio de instrumento de contrato ou instrumento hábil que o substituir.

Processo licitatório n.º 92/2025

Pregão Eletrônico n.º 49/2025

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos permanentes, bem como materiais de expediente de informática, a fim de atender as necessidades da Administração Geral do Município de Mercedes/PR, através da política pública denominada “Compra Mercedes”.

Registro de Preços: (x) SIM () NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Rogério Henrique Endler	96792
Fiscal Substituto	Jonas R. Mendonça	77895

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 17 de julho de 2025
ROGERIO HENRIQUE ENDLER:10245291938
Assinado de forma digital por ROGERIO HENRIQUE ENDLER:10245291938
Dados: 2025.07.17 16:35:36 -03'00'

Rogério Henrique Endler
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TRABALHO E EMPREGO

Ciente: Data: 23 / 07 / 2025
Ass. Servidor

Ciente: Data: 23 / 07 / 2025
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 507/2025.

DATA: 25 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos contratos e demais instrumentos hábeis derivados das Atas de Registro de Preços n.º 248/2025, 249/2025 e 250/2025, decorrentes do Processo licitatório n.º 92/2025, Pregão Eletrônico n.º 49/2025:

I – Gestor Titular: Edson Knaul, Secretário de Planej., Adm. e Finanças, matrícula n.º 9253;

II – Gestor Substituto: Joziane Hasse, Chefe de Divisão de Controle, Análise e Pesquisa, matrícula n.º 143596;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos contratos e demais instrumentos hábeis derivados das Atas de Registro de Preços n.º 248/2025, 249/2025 e 250/2025, decorrentes do Processo licitatório n.º 92/2025, Pregão Eletrônico n.º 49/2025:

I – Fiscal Titular: Rogério Henrique Endler, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Emprego, matrícula n.º 96792;

II – Fiscal Substituto: Vanessa Ressel Moenster, Diretora do Departamento de Indústria e Comércio, matrícula n.º 77895;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2025.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2025.07.25 10:06:26 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO

Publicado em: 25 de julho de 2025 — Edição 4177

Diário Oficial Eletrônico: www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br